



**PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Srº. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à cidade de Araguatins Tocantins, no período do dia 27 de junho de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 27/06/2025 e retorno às 21h00 do mesmo dia, **a viagem tem como objetivo a participação em evento oficial de entrega de títulos fundiários promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a presença do Presidente da República, voltado aos produtores rurais do Município de Palmeirante - TO. Trata-se de uma ação de relevante interesse público e institucional, tendo em vista a importância da regularização fundiária e a valorização das famílias beneficiadas. Dessa forma, a presença do representante da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários é essencial para acompanhar as ações federais, fortalecer parcerias e representar os interesses do município de Palmeirante no referido evento.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 26 de Junho de 2025.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ca5c9-26062025121805**